

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
CÂMARA MUNICIPAL

Comissão: Legislação, Justiça e Redação

PARECER N° 09/2025

Matéria ... : Projeto de Lei do Executivo de n.º 03/2025

Data... : 13/03/2025

Autor.....: Poder Executivo

Parecer...: Favorável à tramitação.

Ementa: “Altera dispositivos da Lei Municipal n.º 159/97, criando e implantando o Departamento de Coordenaria Municipal de Políticas Públicas para Mulheres, e dá outras providências”.

I - RELATÓRIO

O Projeto de Lei, deu entrada na forma regimental de forma normal no dia 06/03/2025, em e em sessão ordinária do dia 10/03/2025, foi aceita a sua entrada e tramitação em regime de urgência, bem como na mesma data fora encaminhado para esta Comissão de Legislação, Justiça e Redação para emissão de parecer sob os aspectos legais e da redação.

II – MÉRITO

O projeto de lei em análise visa alterar os dispositivos da Lei Municipal n.º 159/97, para criar e implantar o Departamento de Coordenaria Municipal de Políticas Públicas para Mulheres, que segundo informações constantes do projeto em comento, tem como finalidade assessorar, assistir, apoiar, articular e acompanhar ações, programas e projetos voltados à mulher, sendo a sua criação uma exigência do governo estadual para que o município possa receber recursos e benefícios materiais.

No que tange a matéria, é de competência exclusiva do Chefe do Poder Executivo, conforme estabelece o artigo 65, III, da Lei Orgânica Municipal.

No que se refere a Constitucionalidade e Legalidade o Projeto de Lei não apresenta infringências às disposições constitucionais ou legais.

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
CÂMARA MUNICIPAL

Comissão: Legislação, Justiça e Redação

III – VOTO

Deste modo, não se verifica óbice legal, no que concerne a técnica legislativa e à competência e legalidade do mesmo, devendo prosseguir com a tramitação do mesmo.

Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, 13 de março de 2025.

JUCIMAR PÉRICO
Relator

CLEOMAR MULLER DE ANHAIA
Presidente

ELENICE SILMARA DE OLIVEIRA
Secretária